

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe acerca da transição de gestão, por ocasião da transmissão de mandato (2020 – 2021).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º. Informar acerca da transição de gestão e recomendar a organização dos setores para este processo, a fim de facilitar o acesso dos novos gestores 2021 à 2024.

Parágrafo único: é de suma importância que os servidores retirem seus objetos e artigos pessoais.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições encontradas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.


KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 283/2017-PMM/GAB
05 de Janeiro de 2017